

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 192 de 10/08/1977

DECRETO Nº 2317/77
de 11 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

8	Departamento de Educação
8.10	Chefia e Coordenação
8.10 - 08420202.04	Manutenção dos Serviços
8.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....45.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

8.20 - 08421882.38 - 3120.00.....	30.000,00
8.30 - 08424271.01 - 4130.00.....	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete